

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Portaria nº 356, de 12 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2022, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2022, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2021, às aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2022, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Sr. Joelson Sobreira da Silva - CPF 941.267.045-15 – Presidente;
- b. Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida CPF 035.024.995-43 – Membro;
- c. Sr. Mário Otacílio Dourado CPF 014.060.095-71 – Membro;
- d. Sr. Valteni Rodrigues Coutinho - CPF 947.009.665-72 – Membro.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 023, de 20 de novembro de 2022 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 12 de dezembro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
Secretário de Administração e Fazenda